

MEMORIAL DESCRITIVO

**REFORMA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL E DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL
SEMENTINHA DO SABER BLOCO B - VILA MARIA - RS**

JACSON FURLANI – ENGENHEIRO CIVIL – CREA RS183.973
LARISSA CASSOL – ENGENHEIRA CIVIL – CREA RS 209.894

ABRIL/2023

MEMORIAL DESCRITIVO

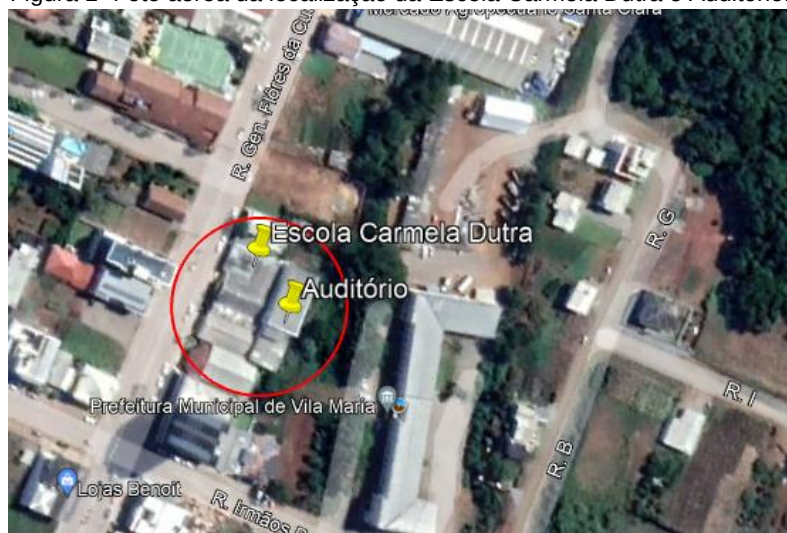
1. OBJETO.

Este Memorial Descritivo compreende um conjunto de discriminações técnicas, critérios, condições e procedimentos estabelecidos para o processo de reforma do auditório municipal e da Escola Sementinha do Saber Bloco B – Vila Maria/RS, a qual compreende sua utilização em prol do município.

2. LOCALIZAÇÃO E DADOS DE PROJETO

A presente situa-se na General Flores da Cunha, neste município de Vila Maria/RS.

Figura 1 -Foto aérea da localização da Escola Carmela Dutra e Auditório.



Fonte 1 - Google Earth, Jan/2023.

1. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

A presente obra trata-se da execução de reforma, pintura interna e externa, troca das telhas existente por novas de toda a edificação e serviços de reparo na escola Municipal de Ensino Infantil Sementinha do Saber Bloco B.

Os seguintes serviços serão realizados:

I. Auditório:

- Serviços de readequação da atual copa para execução do banheiro de PCD;
- Execução de revestimento cerâmico nos pisos e paredes dos banheiros do auditório;

- Remoção e instalação de bancadas e louças sanitárias;
- Pintura interna e externa das paredes do auditório;
- Remoção, instalação e pintura do forro em drywall;
- Instalações elétricas para aterramento e adequação das tomadas para padrão brasileiro;
- Instalação de calha e algeroz (capa muro) e serviço de impermeabilização;
- Troca dos braços danificados das cadeiras;
- Adequação de espaço PCD em frente ao palco;
- Instalação de novas caixas de som, luminárias e persianas (tipo blackout automática);
- Serviços externos de reparo: Troca e pintura do beiral em madeira e instalação de tubo pluvial.

II. Escola:

- Pintura da fachada;
- Serviços de reparo necessários na escola;
- Troca de toda as portas/divisórias do banheiro feminino;
- Troca de tubulação pluvial no corredor de entrada da escola, com serviços de demolição da calçada para instalação do tubo;
- Pintura da porta em madeira e da grade metálica do pátio novo e antigo;
- Remoção e instalação da calha (localizada entre o prédio da escola e o da terceira idade);
- Rebaixo do forro de gesso, localizado no patamar da escada, para cobrir a tubulação que será instalada no novo banheiro de PCD;
- Pintura das treliças e da casa de máquinas, localizadas no corredor de entrada da escola;
- Pintura do poço de luz.

III. Pátio Coberto:

- Remoção e colocação de ripas novas;
- Limpeza de toda estrutura metálica existente (treliças, vigas e pilar) com convertedor de ferrugem;
- Pintura das estruturas metálicas.

IV. Auditório, Escola, Administração e Pátio Coberto:

- Remoção de todas as telhas existentes e instalação de telhas e cumeeiras metálicas.

Compete à empresa interessada, antes da apresentação da proposta, fazer visita ao local da obra para proceder minucioso exame das condições locais, bem como averiguar os materiais e serviços a empregar.

Após a conclusão dos serviços, a empresa contratada se obrigará a executar todos os retoques e arremates necessários, apontados pela Fiscalização.

2. RESPONSABILIDADES.

As responsabilidades pelos operários e o cumprimento da legislação social e trabalhista, ficarão inteiramente a cargo do construtor, do empreiteiro da obra ou do cliente. Ao responsável técnico, caberá somente a responsabilidade pelos projetos e orientações para o desenvolvimento da obra.

3. PINTURA

Será realizada pintura das paredes internas e externas do auditório, fachada da escola, poço de luz, porta de madeira, beiral e grade dos pátios.

Os procedimentos de pintura compreendem sua limpeza e raspagem de superfícies que se encontrarem irregulares (descascada, estufada, etc.). Todas as superfícies, bem como esquadrias, devem ser limpas e regularizadas antes da aplicação de nova pintura.

5.1 Pinturas em acrílico semibrilho.

As superfícies a serem pintadas deverão estar isentas de irregularidades, bem como de qualquer elemento que prejudique o resultado do serviço. Dentre estes elementos, destacam-se poeira, ferrugem, gordura e similares. A aplicação da pintura requer 02 (duas) demãos de tinta acrílica semi brilho, em cores a serem definidas pela fiscalização, observando as recomendações técnicas normativas e do fabricante.

5.2 Pinturas em esmalte brilhante em madeira.

Todas as esquadrias de madeira (portas internas) e beirais em madeira, definidas em projeto deverão estar isentas de irregularidades, bem como de qualquer elemento que prejudique o resultado do serviço. Dentre estes elementos, destacam-se poeira, ferrugem, gordura e similares. A aplicação da pintura requer 02 (duas) demãos de tinta esmalte sintético brilhante, em cores a serem definidas pela fiscalização, observando as recomendações técnicas normativas e do fabricante.

5.3 Pintura de Estruturas Metálicas.

A pintura será realizada com rolo e/ou pincel nos perfis existentes do entorno da grade do pátio. A aplicação da pintura requer 02 (duas) demãos de tinta esmalte sintético brilhante, em cores a serem definidas pela fiscalização, observando as recomendações técnicas normativas e do fabricante.

4. COBERTURA.

A estrutura existente do telhado será mantida, as telhas existentes (auditório, escola, pátio coberto e administração) deverão ser removidas e substituídas por telhas do tipo ondulada metálica. No auditório, administração e corredor de entrada da escola, será utilizada telha ondulada metálica com EPS e na escola e pátio coberto será utilizada telha ondulada metálica sem EPS, conforme indicação no projeto. Serão instalados algerozes e calha em chapa galvanizada, dimensões e localização estão indicadas em projeto. Na fachada do auditório que fica de frente para o poço de luz e administração da escola (indicação no projeto), deverá ser removido o reboco danificado onde será instalada a algeroz, e posteriormente executar a impermeabilização da superfície com membrana à base de poliuretano. Deve-se considerar uma faixa de 20 centímetros em todo o comprimento da algeroz para a impermeabilização.

Observação:

As telhas de toda a edificação deverão ser retiradas com cuidado para não quebrar e empilhadas em local de fácil acesso e indicado pelo fiscal da obra.

5. IMPERMEABILIZAÇÃO.

No banheiro PCD será realizada a impermeabilização com manta asfáltica em toda a área de piso e perímetro da parede até uma altura de 25 (vinte e cinco) centímetros. A impermeabilização será feita conforme recomendação normativa e do fabricante.

6. REVESTIMENTO CERÂMICO.

7.1 Revestimentos de Paredes.

Os revestimentos de parede serão assentados com argamassa industrial, tipo AC-3 conforme recomendação normativa e do fabricante. O rejunte será executado com rejunte industrial conforme recomendação normativa e do fabricante.

7.2 Pisos e contrapisos.

Os revestimentos de piso interno dos banheiros serão do tipo cerâmico de primeira qualidade, classe A, de dimensões 60 x 60 cm. Todos deverão ser assentados com cimento cola conforme recomendação normativa e do fabricante.

7. FORRO.

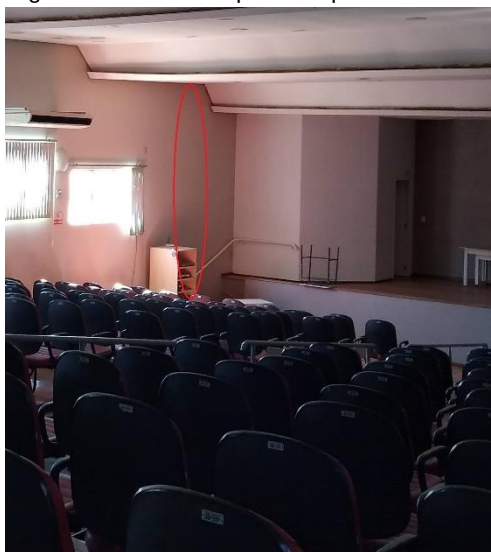
Todo o forro do auditório será removido e será instalado forro em gesso acartonado e receberá acabamento com pintura, sendo 2 demãos de fundo preparador e 2 demãos de pintura tipo fosca, branco gelo.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.

As instalações elétricas na escola e no auditório serão mantidas, porém com substituição das caixas/espelhos para padrão brasileiro (3 pinos), e será realizada a instalação do aterramento em todas as tomadas dentro dos eletrodutos existentes.

As caixas de som existentes serão substituídas por novas e deverão ser testadas após instalação. O cabeamento de áudio deverá ser instalado dentro de conduíte apropriado, o que acarretará na ruptura de trechos das paredes para sua instalação (Figura 02).

Figura 2 - Local de ruptura da parede.



Fonte 2: Do Autor, 2023.

As luminárias existentes serão trocas por modelo de embutir plafon com lâmpadas de 24 watts, tipo LED branco frio.

Os serviços de instalações elétricas devem ser executados conforme recomendação normativa e do fabricante.

9. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

O esgoto será encaminhado à sistema de tratamento composto por fossa/filtro e sumidouro existentes, através de tubulação abaixo da laje e tubos de queda, que devem ser presos com cinta tipo abraçadeiras de alumínio em paredes. Instalação de água

potável realizada com tubo de D = 25 mm, ligada à existente. Serão executadas de acordo com as normas da ABNT e Plano Diretor da Prefeitura Municipal.

Após os serviços de rompimento e passagem de tubulações necessárias, deverá ser realizada instalação do gesso em placa acartonada na parte inferior da laje e posteriormente a pintura do forro em gesso, pelo hall da escada.

10. CADEIRAS E CORTINAS DO AUDITÓRIO.

As persianas existentes serão substituídas por persianas do tipo rolo com blackout e motorizada, com acionamento individual, cor a definir pela fiscalização. Deverão ser trocados todos os braços danificados das cadeiras do auditório, conforme planilha descritiva dos itens.

Em frente ao palco, deverão ser removidas duas cadeiras de cada fileira e o piso rebaixado para adequação do espaço para PcD (Figura 03).

Figura 3 - Cadeiras a serem removidas.



Fonte 3: Do Autor, 2023.

11. ESCOLA.

Deverá ser realizada uma vistoria nos ambientes internos da escola para serviços de reparos. Será substituído o tubo de escoamento existente, localizado na entrada da escola, para um tubo de PVC com diâmetro de 150mm para melhor escoamento de águas pluviais. Para execução deste item será necessário serviços de rompimento de piso localizado em frente à escola e acabamento com concreto/nata de cimento.

As treliças metálicas localizadas na entrada da escola serão pintadas (Figura 04). As estruturas metálicas deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético brilhante. A

pintura será realizada com rolo e/ou pincel, observando as recomendações técnicas normativas e do fabricante.

Figura 4 - Escola de E.M.E.I Sementinha do Saber – Bloco B.



Fonte 4: Do Autor, 2023.

12. PÁTIO COBERTO:

As ripas e telhas existentes no Pátio Coberto (Figura 05) serão substituídas por novas. As estruturas metálicas deverão ser limpas com convertedor de ferrugem, posteriormente as estruturas deverão ser pintadas com tinta esmalte sintético brilhante. A pintura será realizada com rolo e/ou pincel, observando as recomendações técnicas normativas e do fabricante.

Figura 5 - Pátio Coberto.



Fonte 5: Do Autor, 2023.

13. LIMPEZA FINAL.

Após a conclusão dos serviços deverá ser realizada a limpeza geral da obra, estando a mesma em condições de ser entregue para utilização.

Observações Importantes:

- a) Deverá ser observado o uso de equipamentos de prevenção e acidentes (EPI) dos funcionários e empreiteiros, além da segurança de máquinas, equipamentos e materiais. Sendo que o executante deverá se responsabilizar pela manutenção e pelo uso dos equipamentos.
- b) As telhas de toda a edificação deverão ser retiradas com cuidado para não quebrar e empilhadas em local de fácil acesso e indicado pelo fiscal da obra. A remoção e transporte ficará sob responsabilidade da prefeitura;
- c) Os serviços de demolição/rompimento de piso/lajes e reparos previstos na escola, deverão ser executados pelo turno da noite, após o horário de aula dos alunos. Combinar horário com a secretária de Educação;
- d) Os serviços de reforma em telhado/algerozes/capa-muros/calhas e do forro do auditório deverão ter prioridade, sendo os primeiros serviços a serem executados no cronograma de obra previsto;
- e) O Executante deverá fornecer aos operários e exigir o uso de todos os equipamentos e aparatos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, inclusive a ancoragem para a movimentação em altura dos trabalhadores.
- f) Deverá haver o cumprimento do que diz na Portaria 3.214/78 do Ministério do trabalho, através das Normas Regulamentadoras, em especial a - NR 06 - Equipamentos de Proteção Individual e NR 35 - Trabalho em Altura e NBRs pertinentes a cada item ou dispositivo de segurança.
- g) Toda mão-de-obra ficará sujeita à aprovação por parte da fiscalização.
- h) Os serviços deverão ser executados por mão-de-obra especializada, atendendo às normas específicas da ABNT e recomendação dos fabricantes.
- i) Deverão ser tomados todos os cuidados com a finalidade de evitar respingos e escorrimentos nas superfícies não destinadas à pintura, utilizando-se papel, fitas, encerados e outros. Os respingos inevitáveis serão removidos com solvente adequado enquanto a tinta estiver fresca.
- j) A segunda mão só poderá ser aplicada 24 horas após a primeira, observando que esteja totalmente seca a superfície.

- k) Os recipientes utilizados no armazenamento, mistura e aplicação das tintas deverão estar limpos e livres de quaisquer materiais estranhos ou resíduos. Todas as tintas serão rigorosamente misturadas dentro das latas e periodicamente mexidas com uma espátula limpa, antes e durante a aplicação, a fim de obter uma mistura densa e uniforme e evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos.

Responsáveis Técnicos:

Jacson Furlani

ENGENHEIRO CIVIL – CREA 183.973

Larissa Cassol

ENGENHEIRA CIVIL – CREA 209.894

Vila Maria, 26 de abril de 2023.